



Oliveira do Bairro câmara municipal

## Despacho n.º 13 – Mandato 2025/2029

**Assunto: Designação do Responsável pelo acesso à informação administrativa (RAI)**

**De: Presidente da Câmara**

**Data: 07.11.2025**

Considerando a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2019; Lei n.º 33/2020 e Lei n.º 68/2021) que **aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos**, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro;

Considerando a Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto (com a Retificação n.º 31/2021, de 20/09), que **aprova os princípios gerais em matéria de dados abertos e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público**, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos.

Considerando que nos termos do estatuído no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, « **Cada órgão ou entidade referida no n.º 1 do artigo 4.º deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada por CADA.**»

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, **designo**, como responsável pelo acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa do Município de Oliveira do Bairro, o **Dr. Miquel Duarte**, técnico superior afeto à Divisão Administrativa e Jurídica.

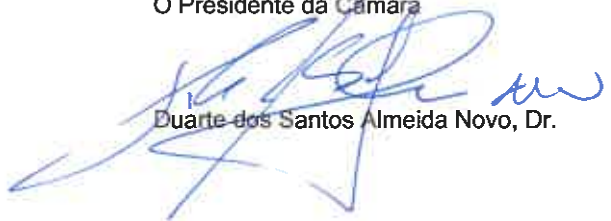
Nas ausências, por férias, faltas, licenças ou impedimentos do trabalhador designado, as referidas funções sejam exercidas pela **Dr.ª Catarina Carvalho**, técnica superior afeta à mesma Unidade Orgânica.

Cópia aos funcionários designados e ao Serviço de Recursos Humanos para arquivo nos processos individuais dos trabalhadores ora designados.

Conhecimento à Vereação e aos dirigentes das Unidades Orgânicas.

Comunique-se à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) nos termos legais.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Duarte dos Santos Almeida Novo', written over a light blue circular stamp.

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.